



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE DOIS
POSTOS DE TRABALHO DE ASFALTADOR, DA CARREIRA E CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL**

AVISO

*Notificação da intenção de exclusão do procedimento concursal para preenchimento de dois
postos de trabalho de Asfaltador, da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de
Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, Ref.ª BEP OE202307/0694*

Para os efeitos do disposto no n.4 do artigo 16.º da Portaria 233/2002, de 9 de setembro, notificam-se os candidatos abaixo mencionados de que o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho de asfaltador, da carreira e categoria de Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 140, de 20 de julho de 2023, através do aviso (extrato) n.º 13845/2023, na Bolsa de Emprego Público, com o código OE202307/0694, por deliberação tomada na reunião do dia 4 de setembro de 2023, após a apreciação dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão apresentados, decidiu, por unanimidade, pela intenção de os excluir do procedimento concursal, pelos motivos indicados.

Nome	Referência da Candidatura	Motivo(s) da exclusão
Carolina Sofia Filipe Freitas	RH145187722230	b)
Carlos Miguel Goncalves de Nóbrega	RH37304A464923	a)
Emanuel Martins Rodrigues	RHE3141E418230	b)
Fabian Paolo	RH33B93EB32823	b)
José Dinis Barradas Rodrigues	RH228EE9941223	b)
José Mário Silva Faria	RH2B9F3C072623	c)
Luis Manuel de Freitas Vasconcelos	RH1513738F4623	a)
Márcio Patrício Figueira Dias	RH1970671A0223	a)
Miguel Ângelo Marques	RH32D1A82B1023	a)
Rafael Pereira de Gouveia	RH37A9D2B44323	a)
Sónia Andreia Freitas Lima	RH11D1FD774523	b)



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Motivo(s) da exclusão:

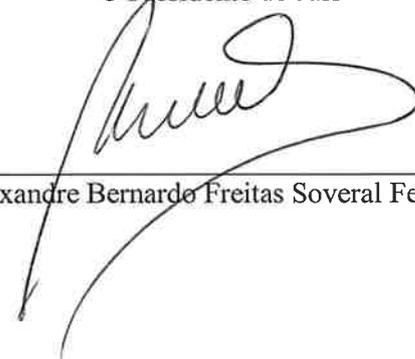
- a) Por não possuir a escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade do candidato, conforme exigido no ponto 9.2 do aviso de abertura do procedimento;
- b) Por não ter entregue a fotocópia do documento comprovativo das habilitações académicas, nos termos previstos nos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conforme exigido no ponto 12.3 do aviso de abertura do procedimento publicitado, não permitindo ao júri comprovar a posse da escolaridade mínima obrigatória.
- c) Por não ter entregue documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações literárias, nos termos previstos nos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conforme exigido no ponto 12.3 do aviso de abertura do procedimento publicitado, não permitindo ao júri comprovar a posse da escolaridade mínima obrigatória.

De acordo com o disposto no art.º 16.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, e no âmbito do exercício do direito de audiência prévia prevista nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/20145, de 7 de janeiro, os candidatos a excluir dispõem do prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à notificação, para, querendo, consultar o procedimento concursal no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Funchal, de segunda a sexta-feira, das 10 às 12 e das 14 às 16 horas, e dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão, utilizando para o efeito o formulário tipo disponível na página eletrónica do Município do Funchal, acessível em <https://www.funchal.pt/consulta/recursos-humanos>.

O formulário de exercício do direito de participação de interessados poderá ser enviado por email para drh-recrutamento@funchal.pt ou ser entregue no Departamento de Recursos Humanos.

Câmara Municipal do Funchal, 4 de setembro de 2023

O Presidente do Júri



Alexandre Bernardo Freitas Soveral Ferreira